



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 009/2026

CONTRATO Nº 210/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **EDINO E MARCIA BRUCHEZ INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA**, CNPJ 51.765.423/0001-33, já qualificados no contrato nº 210/2025, rescindem o presente contrato, a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, em concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 19 de fevereiro de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

EDINO E MARCIA BRUCHEZ
INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA
COMPROMISSÁRIA

Testemunhas:

Luciane Vogt

Rejane Seitenfuss Gehlen